

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA**

Comissão Eleitoral para a Eleição do Coordenador e Subcoordenador do Departamento de Biologia

EDITAL Nº 01/2017

Eleição do Coordenador e Subcoordenador do Departamento de Biologia do Centro de Ciências da Natureza da Universidade Federal do Piauí

A Comissão Eleitoral para eleição do Coordenador e SubCoordenador do Departamento de Biologia do Centro de Ciências da Natureza da Universidade Federal do Piauí, de acordo com o Regime Eleitoral do CCN e a Portaria Nº 23/2013-CCN, de 07 de maio de 2013, leva ao conhecimento dos interessados, membros do quadro permanente de professores deste Departamento que, no período de 05 a 08 de maio de 2017, encontrar-se-á aberto o processo de inscrição para candidatos à Coordenação (Coordenador e SubCoordenador) do referido Departamento, para o biênio 2017-2018.

O processo deverá ser efetivado junto ao DB-UFPI, no Campus Ministro Petrônio Portella, Bloco SG-01, nos seguintes horários: quarta-feira (10/05/2017) e quinta-feira (11/05/2017), das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

DOS CANDIDATOS

Poderão se candidatar os docentes que:

- possuírem graduação e titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu* na área do curso e, na ausência desta, na grande área do mesmo;
- possuírem experiência de magistério superior a 5 (cinco) anos e de gestão acadêmica de 2 (dois) anos;
- estiver ministrando disciplina específica do Departamento de Biologia.

Assinatura manuscrita em azul, localizada na parte inferior esquerda da página. A assinatura é fluida e abstrata, com uma longa traço horizontal que se estende para a direita.

DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Os interessados deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

1. Plano de atividade para o exercício do mandato;
2. Requerimento conjunto indicando o nome do candidato a Coordenador e do Subcoordenador dirigido à Comissão Eleitoral (disponível na chefia do curso no ato da inscrição)

Será liminarmente indeferido o requerimento subscrito apenas por um dos candidatos, ou que vise a candidatura isolada a Coordenador ou Subcoordenador.

DA ELEIÇÃO

A Eleição processar-se-á no dia 22/05/2017 (segunda-feira), no Campus Ministro Petrônio Portella, no Departamento de Biologia, Bloco SG-01, no horário das 08:00 às 20:00 horas.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA VOTAÇÃO

Para acesso à votação o eleitor deverá apresentar à mesa receptora dos votos um documento de identificação com fotografia, para conferência com a lista de votantes. A não apresentação deste documento poderá ser motivo de impedimento ao exercício do voto por parte de qualquer membro da mesa, de qualquer candidato ou de seu representante.

PROCEDIMENTOS DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral publicará no dia 15/05/2017, a lista dos candidatos inscritos, no âmbito da Universidade, com seus respectivos programas de atividades.

No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, decorridas da publicação da supracitada lista, os membros da comunidade universitária com direito a voto na eleição poderão solicitar impugnação ao registro de candidatos efetuados em desacordo com este edital. O pedido de impugnação será avaliado pela Comissão Eleitoral, sendo ouvido o impugnado dentro de 24 (vinte e quatro) horas. A Comissão decidirá de imediato sobre a representação, a qual caberá recurso à Direção do Centro de Ciências da Natureza e seu Conselho de Centro, dentro de 24 (vinte e quatro) horas.



DA PROPAGANDA ELEITORAL

É facultado aos candidatos, no âmbito da Universidade, o uso de propaganda eleitoral envolvendo as seguintes atividades:

- debate entre os candidatos, com docentes e alunos;
- afixação de cartazes ou outros meios, em locais definidos pela Comissão Eleitoral;
- distribuição de material de propaganda.

Serão proibidas as seguintes atividades:

- o uso de meios e recursos que possam perturbar as atividades didáticas, científicas e administrativas da UFPI;
- pichação em edifícios e outros bens da UFPI;
- utilizar recursos financeiros ou outros bens da UFPI.

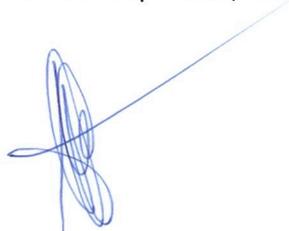
DOS ELEITORES

Os eleitores com direito a voto, não obrigatório, são constituídos por membros do corpo docente do Centro de Ensino, ou Campus, em efetivo exercício, que ministrem disciplinas específicas do Curso e os membros do corpo discente com matrícula curricular no respectivo curso.

Considerar-se-ão, como efetivo exercício, os afastados em virtude de:

- 1 – férias;
- 2 – participação em programa de treinamento regularmente instituído, conforme dispuser o regulamento;
- 3 – Licença:
 - à gestante, à adotante e à paternidade;
 - para tratamento da própria saúde;
 - prêmio por assiduidade;
 - sabática.
- 4 – participação em programa de pós-graduação.

Em caso de não constar seu nome no cadastro e na folha de votação, o eleitor terá o direito de votar em separado, facultada a impugnação.



DA APURAÇÃO

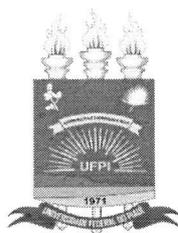
A apuração será processada pela Comissão Eleitoral, logo após o encerramento da votação, e o resultado da soma total de votos de cada candidato será feita em conformidade com os pesos atribuídos aos respectivos votos de professores e discentes, que são de 70% e 30 %, respectivamente.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Teresina, 05 de maio de 2017



Marco Antônio Fonseca Ferreira
Presidente da Comissão Eleitoral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA**

**Comissão Eleitoral para a Eleição do Coordenador e Subcoordenador do
Departamento de Biologia**

**CALENDÁRIO ELEITORAL – ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E
SUBCOORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA**

DATA	EVENTO	OBSERVAÇÕES
05/05/2017	Publicação do Edital nº 01/2017	Afixado no mural da chefia do DB
10/05/2017 e 11/05/2017	Período de inscrição dos candidatos	Horário de funcionamento do Departamento
15/05/2017	Publicação das candidaturas homologadas pela Comissão Eleitoral	Horário 08:00 horas
18/05/2017	Apresentação de proposta/Debate entre os candidatos	Horário das 14:00 horas
22/05/2017	Eleição dos candidatos	Horário das 08:00 às 20:00
22/05/2017	Divulgação do resultado da eleição	A partir das 20:30 horas
	Reunião Departamental para homologação do resultado da eleição	

Teresina, 05 de maio de 2017

Marco Antônio Fonseca Ferreira
Presidente da Comissão Eleitoral